

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PORTARIA Nº. 105/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de desincompatibilização do servidor **DALTRO OLIVEIRA SANTANA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal